



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO Nº 3.182
DE 24 DE JULHO DE 2.014.**

“QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA”

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA,
Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica denominada Avenida “Antonio Pellini”,
a via pública localizada no Balneário Municipal e identificada como Avenida 2.

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

2.014. Prefeitura Municipal de Quatá, em 24 de Julho de

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa